PORTARIA Nº 172/2023

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Resolução CONANDA nº 139/2010, de 17 de março de 2010;

Considerando o pedido de vacância de cargo formulado pela Conselheira Tutelar **MARIA DO SOCORRO ALVES MELO**;

RESOLVE:

Art. 1º - **DECLARAR** a vacância do cargo eletivo de Conselheira Tutelar, ocupado pela senhora **MARIA DO SOCORRO ALVES MELO**, RG: 5.660.380 – SSP/PE e CPF: 041.064.464-13, a partir de 08/05/2023, nos termos do Art. 42, Inciso II da Resolução CONANDA, conforme requerimento;

Art. 2º - O ato de vacância da servidora é válido no período do mandato eletivo, o qual expira em **09/01/2024**, podendo ser interrompido no interesse da servidora, mediante requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2023.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
PREFEITO

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/40-20230629164209.pdf
assinado por: idUser 86